

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2022**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário  
ao Senhor Tenente Coronel Jean Carlos Pinto de  
Arruda Oliveira.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Tenente Coronel Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira – Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 11 de outubro de 2022**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*